

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	9
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	11
--------------------------	----

Notas Explicativas	15
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	32
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	34
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	35
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2018
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	848.000.000
Preferenciais	0
Total	848.000.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1	Ativo Total	1.914.454	1.783.444
1.01	Ativo Circulante	43.553	74.423
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	15.242	50.058
1.01.02	Aplicações Financeiras	11.134	12.059
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	11.134	12.059
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	11.134	12.059
1.01.03	Contas a Receber	13.802	10.299
1.01.03.01	Clientes	13.802	10.299
1.01.03.01.01	Contas a Receber	13.791	10.254
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	11	45
1.01.06	Tributos a Recuperar	717	835
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.488	1.055
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	170	117
1.01.08.03	Outros	170	117
1.01.08.03.04	Adiantamentos a Fornecedores	3	0
1.01.08.03.05	Outros Créditos	167	117
1.02	Ativo Não Circulante	1.870.901	1.709.021
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	372	337
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	372	337
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	16	0
1.02.01.10.06	Depósitos Judiciais e outros	356	337
1.02.03	Imobilizado	110.381	124.218
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	106.369	102.048
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	4.012	22.170
1.02.04	Intangível	1.760.148	1.584.466
1.02.04.01	Intangíveis	1.760.148	1.584.466

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2	Passivo Total	1.914.454	1.783.444
2.01	Passivo Circulante	33.179	45.919
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	11.138	12.513
2.01.01.01	Obrigações Sociais	1.225	1.456
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	9.913	11.057
2.01.02	Fornecedores	16.442	17.321
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	16.442	17.298
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	23
2.01.03	Obrigações Fiscais	3.004	3.371
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.389	1.434
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.615	1.937
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	1.615	1.937
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	795	1.367
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	795	1.367
2.01.05	Outras Obrigações	1.800	11.347
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	908	683
2.01.05.02	Outros	892	10.664
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	9.807
2.01.05.02.05	Outras Obrigações com o Poder Concedente	841	817
2.01.05.02.07	Outras Obrigações	51	40
2.02	Passivo Não Circulante	936.366	891.422
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	843.487	838.415
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	843.487	838.415
2.02.03	Tributos Diferidos	34.990	22.179
2.02.04	Provisões	57.889	30.828
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	80	27
2.02.04.02	Outras Provisões	57.809	30.801
2.02.04.02.04	Provisão de Manutenção	57.809	30.801
2.03	Patrimônio Líquido	944.909	846.103
2.03.01	Capital Social Realizado	848.000	783.000
2.03.04	Reservas de Lucros	72.910	63.103
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	23.999	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	103.501	336.873	86.561	390.569
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-76.003	-270.487	-61.020	-321.298
3.02.01	Custo de construção	-25.591	-131.512	-18.281	-205.989
3.02.02	Serviços	-12.556	-32.324	-8.287	-22.949
3.02.03	Custos contratuais	-3.921	-11.833	-4.411	-14.066
3.02.04	Depreciação e amortização	-10.403	-26.463	-7.376	-20.802
3.02.05	Custo com pessoal	-9.244	-26.881	-9.195	-27.529
3.02.06	Materiais, equipamentos e veículos	-4.591	-12.440	-4.012	-11.162
3.02.07	Outros	-1.043	-6.453	-4.515	-6.358
3.02.08	Provisão de manutenção	-8.654	-22.581	-4.943	-12.443
3.03	Resultado Bruto	27.498	66.386	25.541	69.271
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-8.524	-24.759	-7.975	-24.735
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-8.491	-24.975	-8.042	-24.851
3.04.02.01	Serviços	-3.279	-9.592	-3.430	-9.780
3.04.02.02	Depreciação e amortização	-1.961	-5.538	-1.270	-3.664
3.04.02.03	Despesas com pessoal	-2.345	-7.183	-2.565	-8.422
3.04.02.04	Materiais, equipamentos e veículos	-155	-442	-145	-451
3.04.02.05	Outros	-751	-2.220	-632	-2.534
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	83	727	110	275
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-116	-511	-43	-159
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	18.974	41.627	17.566	44.536
3.06	Resultado Financeiro	-1.777	-4.817	9.922	-2.132
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	17.197	36.810	27.488	42.404
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-5.945	-12.811	-9.449	-15.021
3.08.01	Corrente	0	0	0	-22
3.08.02	Diferido	-5.945	-12.811	-9.449	-14.999
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	11.252	23.999	18.039	27.383
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	11.252	23.999	18.039	27.383

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,01330	0,02941	0,02059	0,04048
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,01330	0,02941	0,02059	0,04048

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
4.01	Lucro Líquido do Período	11.252	23.999	18.039	27.383
4.03	Resultado Abrangente do Período	11.252	23.999	18.039	27.383

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	90.310	47.084
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	98.262	84.442
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	23.999	27.383
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	12.811	14.999
6.01.01.03	Depreciação e Amortização	32.001	24.466
6.01.01.04	Baixa do Ativo Imobilizado e Intangível	511	159
6.01.01.05	Juros sobre Financiamentos e Variação Monetária	55.772	56.500
6.01.01.10	Capitalização de Custos de Empréstimos	-54.578	-54.228
6.01.01.12	Constituição (Reversão) da Provisão de Manutenção	22.581	12.443
6.01.01.13	Ajuste a Valor Presente Provisão Manutenção	4.427	1.827
6.01.01.14	Constituição e Reversão da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	886	773
6.01.01.15	Constituição da Provisão para Devedores Duvidosos	-147	2
6.01.01.16	Juros e Variação Monetária com Partes Relacionada	-1	118
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-7.952	-37.358
6.01.02.01	Contas a Receber	-3.390	-950
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	34	-2
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	102	528
6.01.02.06	Adiantamento a Fornecedores	-3	0
6.01.02.07	Despesas Antecipadas e Outros Créditos	-1.502	-854
6.01.02.08	Fornecedores	-878	-33.421
6.01.02.09	Fornecedores - Partes Relacionadas	225	861
6.01.02.10	Impostos e Contribuições a Recolher e Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	-151	-1.922
6.01.02.11	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-216	0
6.01.02.14	Pagamento de Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-833	-763
6.01.02.15	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-1.375	-900
6.01.02.16	Outras Contas a Pagar	35	65
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-138.854	-221.200
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	-2.806	-5.501
6.02.02	Adições de Ativo Intangível	-136.973	-215.699
6.02.10	Aplicações Financeiras	925	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	13.728	185.355
6.03.01	Integralização de Capital	65.000	128.000
6.03.02	Empréstimos, Financiamentos (Captações)	-64	105.791
6.03.04	Empréstimos, Financiamentos (Pagamentos de Juros)	-51.208	-48.436
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-34.816	11.239
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	50.058	19.967
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	15.242	31.206

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	806.000	-23.000	63.103	0	0	846.103
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	806.000	-23.000	63.103	0	0	846.103
5.04	Transações de Capital com os Sócios	42.000	23.000	9.807	0	0	74.807
5.04.01	Aumentos de Capital	42.000	23.000	0	0	0	65.000
5.04.06	Dividendos	0	0	9.807	0	0	9.807
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	23.999	0	23.999
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	23.999	0	23.999
5.07	Saldos Finais	848.000	0	72.910	23.999	0	944.909

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	592.000	0	31.618	0	0	623.618
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	592.000	0	31.618	0	0	623.618
5.04	Transações de Capital com os Sócios	128.000	0	0	0	0	128.000
5.04.01	Aumentos de Capital	128.000	0	0	0	0	128.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	27.383	0	27.383
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	27.383	0	27.383
5.07	Saldos Finais	720.000	0	31.618	27.383	0	779.001

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
7.01	Receitas	411.098	462.336
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	356.372	408.110
7.01.02	Outras Receitas	54.578	54.228
7.01.02.01	Juros Capitalizados	54.578	54.228
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	148	-2
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-229.102	-285.339
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-62.128	-54.010
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-12.881	-12.897
7.02.04	Outros	-154.093	-218.432
7.02.04.01	Custo de Construção	-131.512	-205.989
7.02.04.02	Provisão de Manutenção	-22.581	-12.443
7.03	Valor Adicionado Bruto	181.996	176.997
7.04	Retenções	-32.001	-24.466
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-32.001	-24.466
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	149.995	152.531
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.426	2.750
7.06.02	Receitas Financeiras	1.426	2.750
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	151.421	155.281
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	151.421	155.281
7.08.01	Pessoal	29.206	31.063
7.08.01.01	Remuneração Direta	19.614	20.680
7.08.01.02	Benefícios	7.587	8.080
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.417	1.471
7.08.01.04	Outros	588	832
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	37.429	37.746
7.08.02.01	Federais	26.005	27.511
7.08.02.02	Estaduais	174	164
7.08.02.03	Municipais	11.250	10.071
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	60.787	59.089
7.08.03.01	Juros	60.692	58.928
7.08.03.02	Aluguéis	95	161
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	23.999	27.383
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	23.999	27.383

Comentário do Desempenho

1. ANÁLISE DE DESEMPENHO OPERACIONAL MSVIA

Julho a Setembro/2018

As informações financeiras intermediárias abaixo são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (“IASB”), e especificamente o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 – Informações Intermediárias, aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais e as comparações são referentes ao 3T17.

1.1 - Principais destaques

No 3º trimestre de 2018, a Companhia continuou a duplicação da BR 163/MS, conforme a autorização das Portarias Interministeriais 288 e 289, de 16/07/2013, dos Ministérios do Meio Ambiente e dos Transportes, e dos trechos permitidos pela Licença de Instalação nº 1.083/2015, cuja titularidade foi transferida em maio de 2016 pelo IBAMA, e continuou executando as obras de restauração do pavimento.

1.2 - Análise do demonstrativo de resultado trimestral

Receita bruta operacional

Receita Bruta [R\$ mil]	3ºT18	3ºT17	Var. %
Receita de pedágio	81.956	73.022	12,2%
Receitas acessórias	3.346	1.747	91,5%
Receita de construção	25.591	18.281	40,0%
Receita bruta total	110.893	93.050	19,2%
Deduções	(7.392)	(6.489)	13,9%
Receita líquida total	103.501	86.561	19,6%

Conforme Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), a Companhia reconhece a receita e o custo de construção, de acordo com o CPC 17 – Contratos de Construção. Receita e o custo de construção são iguais, não incorrendo lucro sobre este item.

Receita de pedágio: A receita teve um aumento de 12,2% no 3T18 com relação ao 3T17 devido ao aumento na comercialização de grãos (soja e milho).

Receitas acessórias: O aumento de 91,5% no 3T18 em comparação com o 3T17 é devido a celebração de novos contratos de utilização da faixa de domínio.

Receita de construção: No 3T18 a Companhia aumentou em 40% o fluxo das obras de restauração do pavimento.

Comentário do Desempenho

Custos e despesas totais

Indicadores [R\$ mil]	3ºT18	3ºT17	Var.%
Custo de construção	25.591	18.281	40,0%
Provisão de manutenção	8.654	4.943	75,1%
Depreciação e amortização	12.364	8.646	43,0%
Custos contratuais	3.921	4.411	-11,1%
Serviços de terceiros	15.835	11.717	35,1%
Custo com pessoal	11.589	11.760	-1,5%
Materiais, gastos gerais e outros	6.573	9.237	-28,8%
Custos e despesas totais	84.527	68.995	22,5%

Os custos e as despesas totais aumentaram 22,5% no 3T18 em relação ao 3T17, alcançando o valor de R\$ 84.527 mil, em função do aumento do fluxo das obras de restauração do pavimento e aumento da provisão de manutenção.

Custo de construção: No 3T18 a Companhia aumentou em 40% o fluxo das obras de restauração do pavimento.

Provisão de manutenção: A provisão de manutenção sofreu um aumento de 75,1% no 3T18, refletindo os ciclos de manutenção programada da companhia.

Depreciação e amortização: No 3T18 ocorreram as amortizações dos investimentos realizados em 2017 e 2018, tais como: trechos da duplicação, implantação de fibra óptica e equipamentos de monitoração da rodovia, o que causou aumento de 43,0% em depreciação e amortização.

Custos contratuais: Referem-se à verba contratual de Fiscalização (paga à ANTT) e à verba destinada ao aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Além disso, fazem parte todos os seguros previstos no Contrato de Concessão, dentre os quais o do patrimônio existente (*All Risks*), o das novas obras (riscos de engenharia), bem como responsabilidade civil e seguro garantia.

A redução de 11,1% nos custos contratuais decorreu por não ter ocorrido o acionamento dos seguros no 3T18.

Serviços de terceiros: Este grupo se refere aos itens de prestadores de serviços, referentes principalmente aos serviços de conservação de rotina, manutenção de equipamentos e sistemas e consultorias. O aumento de 35,1% do valor no 3T18 em relação ao 3T17 ocorreu devido aos serviços de conservação do pavimento.

Materiais, gastos gerais e outros: Os custos com os materiais e gastos gerais da Companhia tiveram redução de 28,8% devido aos materiais de conservação do pavimento.

Comentário do Desempenho

EBITDA e EBIT

Reconciliação EBITDA [R\$ mil]	3ºT18	3ºT17	Var. %
Lucro líquido	11.252	18.039	-37,6%
(+) IR/CS	5.945	9.449	-37,1%
(+) Resultado financeiro	(1.777)	9.922	-117,9%
(+) Depreciação e amortização	12.364	8.646	43,0%
EBITDA (a)	27.784	46.056	-39,7%
<i>Margem EBITDA (a)</i>	<i>26,84%</i>	<i>53,21%</i>	<i>-26 p.p.</i>

Reconciliação EBIT [R\$ mil]	3ºT18	3ºT17	Var. %
Lucro líquido	11.252	18.039	-37,6%
(+) IR/CS	5.945	9.449	-37,1%
(+) Resultado financeiro	(1.777)	9.922	-117,9%
EBIT (a)	15.420	37.410	-58,8%
<i>Margem EBIT (a)</i>	<i>14,90%</i>	<i>43,22%</i>	<i>-28 p.p.</i>

(a) Cálculo efetuado segundo Instrução CVM nº. 527/2012.

Resultado financeiro líquido

	3ºT18	3ºT17	Var. %
Despesas financeiras	(2.203)	9.433	-123,4%
Juros sobre financiamentos	(17.499)	(17.300)	1,2%
Varição monetária sobre empréstimos	(1.165)	(2.056)	-43,3%
Capitalização de custo dos empréstimos	18.435	29.753	-38,0%
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(1.974)	(964)	104,8%
Receitas financeiras	426	489	-12,9%
Rendimento sobre aplicações financeiras	219	481	-54,5%
Juros e outras receitas financeiras	207	8	2487,5%
Resultado financeiro líquido	(1.777)	9.922	-117,9%

No 3T17 foram capitalizados juros relativos à 2016 e a partir de setembro de 2017 a capitalização foi regularizada.

2. Investimentos

A Companhia continua de forma moderada com os investimentos da BR-163/MS, conforme obrigações detalhadas no PER (Programa de Exploração da Rodovia).

Obras em andamento durante o 3º. Trimestre de 2018:

- RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
 - Implantação e recuperação de elementos de proteção e segurança;
 - Restauração do pavimento nos 845,4 km da BR-163/MS.

Comentário do Desempenho

- AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MANUTENÇÃO DE NÍVEL DE SERVIÇO
 - Duplicação dos seguintes trechos:
 - Km 23,150 ao km 28,530
 - Km 95,520 ao km 104,500
 - Km 369,000 ao km 374,000
 - Km 374,000 ao km 380,000
 - Km 502,160 ao km 511,650
 - Km 607,300 ao km 610,000
 - Km 626,210 ao km 628,460
 - Km 647,120 ao km 650,300
 - Km 688,170 ao km 693,355
 - Km 840,567 ao Km 845,340

3. Fatos relevantes sobre o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

Nesse período houve uma redução no número de acidentes com mortes (- 42%), destacando-se o número de óbitos que registrou queda de 45%, (3T18 x 3T17). Esse resultado é consequência direta de todas as ações firmadas no PRA (Programa de Redução de Acidentes), na qual inclui a monitoração de pontos mais susceptíveis a ocorrência de acidentes e propõe os planos de ação. Na BR-163/MS, a Concessionária desenvolve campanhas educativas de segurança viária desde 2014, além de ações específicas em feriados prolongados, realiza a conservação, recuperação e manutenção periódica de todo o conjunto de sinalização (vertical, de solo e aérea), do pavimento com operações de tapa buraco e execução de panos, além da manutenção do canteiro central e lateral. O SAU (Sistema de Atendimento ao Usuário) tem papel fundamental nas campanhas de segurança viária, pois abrange os serviços de socorro médico, socorro mecânico, combate a incêndios e apreensão de animais na faixa de domínio, serviço de 0800 e de inspeção do tráfego. Os usuários também acabam recebendo mensagens de segurança todos os dias através dos Painéis de Mensagens Variáveis (fixos e móveis), além das orientações dadas pelos arrecadadores das praças de pedágio durante o pagamento da tarifa.

Total de Acidentes (CCR MSVia)	3ºT18	3ºT17	Var.º%
Acidentes c/ mortos	11	19	-42%
Mortos	12	22	-45%

4. Considerações finais

As informações financeiras trimestrais (ITR) da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A., aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

A Diretoria

Notas Explicativas

Notas explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 30 de setembro de 2018

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

1. Contexto operacional

a) Constituição e objetivo:

A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-163/MS, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão nº 005/2013 (“Contrato de Concessão”). A sede está localizada na avenida Zilá Corrêa Machado, número 5.600, no bairro Moreninha, na cidade de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul.

O Sistema Rodoviário, objeto da Concessão, compreende o trecho da rodovia BR-163 integralmente inserido no Estado do Mato Grosso do Sul, com extensão total de 845,40 km, entre a divisa com o estado do Paraná e término na divisa com o Mato Grosso, incluindo todos os elementos integrantes da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão.

Em 11 de abril de 2014, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) transferiu à Concessionária todos os bens veiculados à operação e manutenção do Sistema Rodoviário pelo prazo de 30 anos.

A Companhia tem como principal desafio duplicar mais de 800 km da BR-163/MS em 5 anos.

Além disso, implantou o Sistema de Atendimento ao Usuário em 11 de outubro de 2014, com serviços de socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais que são acionados pelos usuários através do centro de controle operacional e serviço 0800. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos ao longo de 17 bases operacionais.

Previamente ao início da cobrança de pedágio, estava previsto no Contrato de Concessão a duplicação de 10% da rodovia até o 18º mês de Concessão. Tais obras foram realizadas com autorização baseada nas Portarias Interministeriais 288 e 289, de 16/07/2013, dos Ministérios do Meio Ambiente e dos Transportes. Estas Portarias permitem a ampliação da capacidade e a duplicação parcial da rodovia através de uma autorização de execução das obras sem a respectiva licença ambiental, desde que as mesmas não impliquem na supressão de vegetação nativa; realocação da população; impacto em unidades de conservação; impacto em terras indígenas e/ou quilombolas; não realizar intervenções em áreas de preservação permanente.

A Concessionária, após concluir 10% da duplicação e a implantação de nove praças de pedágio em agosto de 2015, iniciou a cobrança da tarifa no dia 14 de setembro de 2015, por meio da autorização da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) publicada na resolução nº 4.826.

As tarifas aplicadas foram reajustadas segundo regras constantes no Contrato de Concessão e com os efeitos das revisões extraordinárias dispostas nas resoluções nº 4.700 de 13 de maio de 2015 e nº 4.826 de 3 de setembro de 2015. A primeira incluiu a implantação de retornos em nível na BR-163/MS no montante de investimentos compromissados com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) e a segunda restabeleceu o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão após isenção da cobrança de pedágio sobre eixos suspensos de veículos comerciais concedida pela Lei nº 13.103/2015, conhecida como “Lei dos Caminhoneiros”.

Notas Explicativas

Em maio de 2016, a titularidade da Licença de Instalação emitida pelo IBAMA, de nº 1083, foi transferida para a Companhia. Desta forma, foi possível iniciar a implantação de mais 55 km de duplicação, totalizando 87 km que foram confluído em junho de 2017.

Em 14 de setembro de 2016, foram aplicados o 1º reajuste ordinário e o 3º reajuste extraordinário conforme resolução nº 5.183 de 12 de setembro de 2016, com aplicação da variação do IPCA e consideração do Fator C e Fator D, conforme regras do Contrato de Concessão.

Em 14 de setembro de 2017, foram aplicados o 2º reajuste ordinário e o 4º reajuste extraordinário conforme resolução nº 5.414 de 11 de setembro de 2017, com aplicação da variação do IPCA e consideração do Fator C e Fator D, conforme regras do Contrato de Concessão.

Em 14 de setembro de 2018, foram aplicados o 3º reajuste ordinário e o 5º reajuste extraordinário conforme deliberação nº 700 de 13 de setembro de 2018, com aplicação da variação do IPCA e consideração do Fator C e Fator D, conforme regras do Contrato de Concessão.

Os investimentos pactuados no Contrato de Concessão são financiados por contratos firmados com o BNDES e a Caixa Econômica Federal. O financiamento com o BNDES foi suportado por um empréstimo ponte firmado em setembro de 2014 no montante de R\$ 646 milhões com prazo de 18 meses e teve seu vencimento em abril de 2016, quando iniciou o empréstimo de longo prazo no valor de R\$ 2.109 milhões. No dia 15 de abril, a Companhia recebeu o primeiro repasse do financiamento no valor de R\$ 587 milhões. Além disso, a Companhia contratou dois financiamentos com a Caixa Econômica Federal, um com recursos do programa FINISA, no valor de R\$ 527,3 milhões, e contrato de repasse de recursos do BNDES, no valor de R\$ 210 milhões. Em outubro de 2016, a Concessionária recebeu R\$ 147 milhões de aporte dos dois últimos contratos citados. No mês de março de 2017, foram desembolsados R\$ 107 milhões dos contratos com o BNDES e Caixa Econômica Federal.

Nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2018, não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, exceto para a abaixo descrita:

Processo de investigação

Em 23 de fevereiro de 2018, foram veiculadas matérias na imprensa noticiando que a CCR S.A., sua controladora final e determinadas companhias integrantes do grupo CCR foram citadas em delação premiada do Sr. Adir Assad, que teria relatado a existência de pagamentos decorrentes de contratos de patrocínio de diversos eventos esportivos, entre os exercícios de 2009 e 2012. O assunto foi objeto de Comunicado ao Mercado pela sua controladora final CCR S.A., divulgado em 24 de fevereiro de 2018.

Em reunião extraordinária do Conselho de Administração, da controladora final CCR S.A., de 28 de fevereiro de 2018, foi deliberada a criação de um Comitê Independente que – em conjunto com assessores jurídicos e com uma empresa internacional de consultoria especializada em investigação corporativa – iniciou o procedimento de investigação para a apuração dos fatos noticiados e eventuais fatos conexos que poderão ou não envolver outras empresas do Grupo.

Em 28 de fevereiro e 12 de março de 2018, a controladora final CCR S.A., divulgou fatos relevantes informando ao mercado não só a criação do Comitê Independente, como sua composição e a seleção pelo Comitê Independente dos seus assessores jurídicos e de empresa internacional de consultoria especializada na realização de processos de investigação corporativa, como acima referido. Como divulgado no Fato Relevante de 28 de fevereiro, as conclusões do Comitê Independente serão submetidas ao Conselho de Administração, da controladora final CCR S.A., que deliberará quanto às medidas necessárias a serem tomadas.

Em 3 de maio de 2018, a controladora final CCR S.A. recebeu do Ministério Público do Estado de São Paulo, pedido de informações, no âmbito de Inquérito Civil, sobre os fatos noticiados pela

Notas Explicativas

imprensa. O prazo para resposta à referida solicitação seria o dia 14 de maio de 2018. Porém, no curso desta solicitação, foram requeridos novos esclarecimentos, tornando o prazo acima prejudicado. Em seguida, antes de cumpridas as referidas solicitações, o Ministério Público do Estado de São Paulo decretou o sigilo do procedimento.

Em 20 de maio de 2018, foi veiculada matéria sob título “*MP aponta caixa 2 da CCR para a campanha de Alckmin*”. Conforme comunicado ao mercado, datado de 24 de maio de 2018, a Companhia, respondendo à Ofício da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, esclareceu que em 28 de fevereiro de 2018, tão logo tomou conhecimento de reportagens publicadas na imprensa acerca de suposta prática de atos ilícitos envolvendo a Companhia, foi constituído Comitê Independente para conduzir investigações relacionadas aos eventos citados nas reportagens e conexos.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/13 e, se fatos conexos forem revelados, poderá ter efeitos materiais sobre a posição financeira, os resultados das operações e fluxos de caixa futuros da Companhia. Entretanto, no momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventual provisão para contingências sobre este assunto nestas informações trimestrais.

As investigações conduzidas pelo Comitê Independente ainda estão em andamento e, portanto, não é possível determinar se, ao final dos trabalhos, serão revelados fatos que possam trazer impactos à Companhia.

Com base nos elementos que possui até o momento, a Companhia e sua controladora final CCR S.A., em conjunto com seus assessores jurídicos e consultores especializados, efetuou avaliação sobre eventuais efeitos nas suas informações contábeis intermediárias da Companhia e concluiu que os fatos veiculados, se ocorreram, não trariam efeitos materiais às mesmas.

b) Outras informações relevantes

i. Suspensão da cobrança de pedágio

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul - OAB/MS ajuizou tutela cautelar antecipatória, processo nº 0004181-71.2017.403.6000, em face da MSVia, ANTT e União Federal, alegando o descumprimento do Contrato de Concessão por parte da MSVia e pleiteando a suspensão da cobrança de pedágio.

Na audiência de 20 de junho de 2017, o juiz determinou que a ANTT se manifestasse sobre o pedido de revisão contratual efetuado pela MSVia.

Em 09 de outubro 2017, a ANTT apresentou petição informando que as obras de duplicação da rodovia foram retomadas pela MSVia, de modo que tornou -se desnecessário o pedido de revisão contratual. Em 26 de outubro de 2017, a MSVia apresentou sua manifestação, concordando com a ANTT e requerendo a extinção do processo.

Em 24 de novembro de 2017, a União apresentou petição reiterando o seu pedido de exclusão da lide. A OAB/MS apresentou petição requerendo nova audiência de conciliação e que fossem julgados procedentes os pedidos. Após, a ANTT também se manifestou requerendo a extinção da ação, por falta de interesse processual da OAB/MS, tendo em vista que restou demonstrado que a MSVia já havia retomado as obras de duplicação da rodovia. Em 19 de abril de 2018, foi proferido despacho determinando a manifestação das partes sobre a perda superveniente do interesse processual alegada na manifestação da ANTT. Em 23 de abril de 2018, a MSVia apresentou petição concordando com a manifestação da ANTT, bem como requerendo a extinção do processo. Em 26 de abril de 2018, a OAB/MS requereu prazo adicional para se manifestar sobre as petições da ANTT e da MSVia, que solicitaram a extinção do feito e, na sequência, apresentou petição requerendo a rejeição dos pedidos de extinção do feito e reforçando o seu pedido de

Notas Explicativas

concessão da tutela de urgência.

Em 24 de setembro de 2018, foi proferida decisão indeferindo a antecipação de tutela requerida pela OAB/MS.

Foi determinada, ainda, a citação das rés e a exclusão da União do polo passivo da ação.

ii. Revisão contratual extraordinária

Em 06 de abril de 2017, a MSVia apresentou à ANTT, um pedido de revisão contratual extraordinária em virtude de ter havido modificação substancial das bases da contratação por fatores não imputáveis à MSVia e alheios à sua responsabilidade legal ou contratual, que impediam a continuidade dos serviços nos moldes originalmente contratados.

Em 03 de janeiro 2018, a ANTT encaminhou à MSVia ofício comunicando a rejeição do pleito de revisão das condições do Contrato de Concessão, sob o fundamento de que os eventos narrados pela MSVia seriam riscos que teriam sido, no Contrato de Concessão, alocados à MSVia.

Dessa forma, não restou outra opção à MSVia, a não ser, em 20 de maio de 2018, ingressar em juízo em face da ANTT e da União, para requerer preliminarmente que seja autorizada a suspensão de suas obrigações contratuais de investimentos e seja determinado que a ANTT se abstenha de aplicar quaisquer outras penalidades contra a MSVia e, ao final, a condenação da ANTT a proceder à revisão do Contrato de Concessão, ou, subsidiariamente, na remota hipótese de se entender que a revisão necessária extrapola os limites de alterações dos contratos administrativos, a sua rescisão judicial, conforme disposto em lei e nos termos do Contrato de Concessão.

Em 28 de maio de 2018, o juiz proferiu decisão determinando que a ANTT se abstenha, até deliberação posterior, de aplicar qualquer tipo de penalidade contra a MSVia. Após a citação da ANTT e da União, as mesmas contestaram a ação e, posteriormente, a MSVia apresentou sua manifestação em 04 de julho de 2018. Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução.

Os acionistas controladores e a administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão e mantêm a expectativa de um desfecho favorável para todos os casos.

As informações contábeis intermediárias da Companhia não contemplam ajustes decorrentes deste processo, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável.

Bens reversíveis

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

2. Apresentação da ITR

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade ("IASB"), e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, normas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações

Notas Explicativas

emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e especificamente o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 – Informações Intermediárias, aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais.

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 24 de outubro de 2018, foi autorizada pela Administração da Companhia a conclusão destas ITRs.

3. Principais práticas contábeis

Neste período de nove meses não ocorreram mudanças nas principais práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, exceto pela adoção, a partir de 1º de janeiro de 2018, dos Pronunciamentos CPC 47 / IFRS 15 – Receitas de Contratos com Clientes e CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

CPC 47 / IFRS 15 – Receita de contratos com cliente

O CPC 47 / IFRS 15 introduziu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada, (substituindo as normas anteriores que dispunham sobre o reconhecimento de receitas: CPC 30 / IAS 18 - Receitas, CPC 17 / IAS 11 - Contratos de Construção e CPC 30 - Programas de Fidelidade com o Cliente). Em resumo, foi estabelecido um modelo de cinco etapas para a contabilização de receitas, de tal forma que é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida que a entidade espera ter o direito em troca da transferência de controle dos bens e/ou serviços para um cliente.

O CPC 47/ IFRS 15 não teve impacto significativo nas políticas contábeis da Companhia.

CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos financeiros

O CPC 48 estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros (substituindo o CPC 38 / IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração).

i. Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 / IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38 / IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A adoção do CPC 48 / IFRS 9 não teve efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. O impacto do CPC 48 / IFRS 9 na classificação e mensuração de ativos financeiros está descrito abaixo, demonstrando as categorias de mensuração até então vigentes no CPC 38 / IAS 39 e as novas categorias requeridas para mensuração no CPC 48 / IFRS 9, para cada classe de ativos financeiros da Companhia, em 1º de janeiro de 2018.

Notas Explicativas

Ativos financeiros	Classificação original de acordo com o CPC 38/ IAS 39	Nova classificação de acordo com o CPC 48/ IFRS 9	Valor contábil original de acordo com o CPC 38/ IAS 39	Valor contábil de acordo com o CPC 48/ IFRS 9
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	10.254	10.254
Contas a receber - partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	45	45

ii. *Impairment de ativos financeiros*

O CPC 48 / IFRS 9 substituiu o modelo de perda incorrida do CPC 38 / IAS 39 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de *impairment* aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a valor justo através de outros resultados abrangentes. Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar e financiamentos. A aplicação do *impairment* de ativos financeiros com base nas perdas esperadas não resultou em uma provisão adicional relevante nas informações financeiras da Companhia, no momento da adoção da nova norma.

4. Determinação dos valores justos

Neste período de nove meses não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste período de nove meses não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Caixa e bancos	10.368	10.298
Fundos de investimentos e CDB	4.874	39.760
	<u>15.242</u>	<u>50.058</u>
	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos e CDB	11.134	12.059
	<u>11.134</u>	<u>12.059</u>

As aplicações financeiras foram remuneradas a taxa média de 100% do CDI, equivalente a 6,50% ao ano (99,51% do CDI, equivalente a 9,85% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2017).

Notas Explicativas

7. Contas a receber

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Circulante		
Receitas acessórias (a)	2.224	828
Pedágio eletrônico (b)	<u>11.719</u>	<u>9.725</u>
	<u>13.943</u>	<u>10.553</u>
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	<u>(152)</u>	<u>(299)</u>
	<u>13.791</u>	<u>10.254</u>

Idade de vencimentos dos títulos

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Crédito a vencer	13.789	10.064
Créditos vencidos até 60 dias	2	188
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	-	2
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	-	3
Créditos vencidos há mais de 180 dias	<u>152</u>	<u>296</u>
	<u>13.943</u>	<u>10.553</u>

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;
- (b) Créditos a receber de pedágio eletrônico (AVI e vale pedágio) decorrentes de tarifas de pedágio que serão recebidos em um prazo médio de 30 dias; e
- (c) A Provisão para perda esperada - contas a receber, reflete a perda esperada para o negócio da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	<u>01/07/2018 a 30/09/2018</u>	<u>01/01/2018 a 30/09/2018</u>	<u>01/07/2017 a 30/09/2017</u>	<u>01/01/2017 a 30/09/2017</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	17.197	36.810	27.488	42.404
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(5.847)	(12.515)	(9.346)	(14.417)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(86)	(260)	(83)	(548)
Despesas indedutíveis	(10)	(31)	(20)	(39)
Outros ajustes tributários	<u>(2)</u>	<u>(5)</u>	<u>-</u>	<u>(17)</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(5.945)</u>	<u>(12.811)</u>	<u>(9.449)</u>	<u>(15.021)</u>
Impostos correntes	-	-	-	(22)
Impostos diferidos	<u>(5.945)</u>	<u>(12.811)</u>	<u>(9.449)</u>	<u>(14.999)</u>
	<u>(5.945)</u>	<u>(12.811)</u>	<u>(9.449)</u>	<u>(15.021)</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>34,57%</u>	<u>34,80%</u>	<u>34,38%</u>	<u>35,42%</u>

Notas Explicativas

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	Saldo em 30/09/2018				
	31/12/2017	Reconhecido no resultado	Valor Líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.522	(574)	948	948	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	535	(50)	485	485	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	9	18	27	27	-
Constituição da provisão de manutenção	10.473	9.182	19.655	19.655	-
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (a)	(34.718)	(21.445)	(56.163)	13.292	(69.455)
Outros	-	58	58	58	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(22.179)	(12.811)	(34.990)	34.465	(69.455)
Compensação de imposto	-	-	-	(34.465)	34.465
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(22.179)	(12.811)	(34.990)	-	(34.990)

	Saldo em 30/09/2017				
	31/12/2016	Reconhecido no resultado	Valor Líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas	-	3.194	3.194	3.194	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.557	(415)	1.142	1.142	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	534	1	535	535	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	-	3	3	3	-
Provisão de manutenção	3.740	4.850	8.590	8.590	-
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (a)	(5.703)	(22.645)	(28.348)	17.490	(45.838)
Outros	(13)	13	-	-	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	115	(14.999)	(14.884)	30.954	(45.838)
Compensação de imposto	-	-	-	(30.954)	30.954
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	115	(14.999)	(14.884)	-	(14.884)

(a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, assim como as transações que influenciaram os resultados do período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Transações			
	01/07/2018 a 30/09/2018		01/01/2018 a 30/09/2018	
	Serviços prestados	Intangível	Serviços prestados	Intangível
Controladora				
CCR S.A.	876 (a)	-	2.630 (a)	-
CPC	1.265 (b)	89 (b)	3.796 (b)	311 (b)
Outras partes relacionadas				
Intercement Brasil S.A.	-	55 (d)	-	763 (d)
Total	2.141	144	6.426	1.074

Notas Explicativas

	Transações					
	01/07/2017 a 30/09/2017			01/01/2017 a 30/09/2017		
	Serviços prestados	Intangível	Despesas Financeiras	Serviços prestados	Intangível	Despesas Financeiras
Controladora						
CCR S.A.	874 (a)	-	2 (a)	2.622 (a)	-	21 (a)
CPC	1.090 (b)	210 (b)	10 (b)	3.269 (b)	629 (b)	97 (b)
Outras partes relacionadas						
Intercement Brasil S.A.	-	13 (d)	-	-	4.413 (d)	-
Total	1.964	223	12	5.891	5.042	118

	Saldos			
	30/09/2018		31/12/2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	Contas a receber	Fornecedores e contas a pagar	Contas a receber	Fornecedores e contas a pagar
Controladora				
CCR S.A.	3	412	-	273 (a)
CPC	- (b)	431 (b)	2(b)	406 (b)
Outras partes relacionadas				
Companhia Operadora de Rodovias	-	-	3(c)	-
RodoNorte	8 (c)	65 (c)	6(c)	-
AutoBAn	- (c)	- (c)	19(c)	-
SPVias	-	-	2(c)	-
Metrô Bahia	-	-	13(c)	4 (c)
Total circulante	11	908	45	683
Total	11	908	45	683

Despesas com profissionais chaves da administração

	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017
Remuneração: (e)				
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	576	1.848	773	2.507
Outros benefícios:				
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	693	1.040	331	995
Complemento de PPR pago no ano	-	-	-	1.196
PPR do ano pago no ano	253	253	-	-
Previdência privada	3	12	4	13
Seguro de vida	1	3	2	5
	1.526	3.156	1.110	4.716

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	30/09/2018	31/12/2017
Remuneração dos administradores (e)	1.136	1.560

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 06 de abril de 2018, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e diretoria da Companhia de até R\$ 6.900, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social.

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR, através de sua Divisão Actua, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;

Notas Explicativas

- (b) Contrato de prestação exclusiva de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao faturamento;
- (c) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;
- (d) Contrato de fornecimento de cimento para pavimentação de concreto na BR-163/MS, sendo os valores unitários reajustados anualmente pelo IGP-M. Os pagamentos relativos a este contrato ocorrem em até 15 dias após a recepção da fatura emitida pelo fornecedor; e
- (e) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

10. Ativo Imobilizado

Movimentação do custo

	31/12/2017		30/09/2018		
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
Móveis e utensílios	1.370	-	(13)	-	1.357
Máquinas e equipamentos	67.705	-	(269)	12.658	80.094
Veículos	22.345	-	(1.191)	753	21.907
Instalações e edificações	296	-	-	-	296
Terrenos	828	-	-	-	828
Sistemas operacionais	45.720	-	(70)	7.182	52.832
Imobilizações em andamento	22.170	4.225	-	(22.383)	4.012
	<u>160.434</u>	<u>4.225</u>	<u>(1.543)</u>	<u>(1.790)</u>	<u>161.326</u>

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 1.419 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 (R\$ 2.500 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017). A taxa média de capitalização no período de nove meses de 2018 foi de 0,66% a.m. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de financiamentos) e de 0,65% a.m. no período de nove meses findo em 2017.

Movimentação da depreciação

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2017		30/09/2018		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
Móveis e utensílios	10	(242)	(103)	4	-	(341)
Máquinas e equipamentos	13	(11.504)	(7.916)	100	(4)	(19.324)
Veículos	33	(14.989)	(3.893)	909	-	(17.973)
Instalações e edificações	(b)	(296)	-	-	-	(296)
Sistemas operacionais	11	(9.185)	(3.849)	19	4	(13.011)
		<u>(36.216)</u>	<u>(15.761)</u>	<u>1.032</u>	<u>-</u>	<u>(50.945)</u>

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.
- (b) Ativo 100% depreciado.

Notas Explicativas

11. Intangível

Movimentação do custo

	<u>31/12/2017</u>	<u>30/09/2018</u>		
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências (a)</u>	<u>Saldo final</u>
Direitos de exploração da infraestrutura	1.600.524	190.132	1.228	1.791.884
Direitos de uso de sistemas informatizados	8.589	-	562	9.151
	<u>1.609.113</u>	<u>190.132</u>	<u>1.790</u>	<u>1.801.035</u>

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 53.159 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 (R\$ 51.728 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017). A taxa média de capitalização no período de nove meses de 2018 foi de 0,66% a.m. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de financiamento) e 0,65% a.m. no período de nove meses de 2017.

Movimentação da amortização

	<u>Taxa média anual de amortização %</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>30/09/2018</u>	
		<u>Saldo inicial</u>	<u>Adições</u>	<u>Saldo final</u>
Direitos de exploração da infraestrutura	(b)	(21.670)	(14.898)	(36.568)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(2.977)	(1.342)	(4.319)
		<u>(24.647)</u>	<u>(16.240)</u>	<u>(40.887)</u>

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.
 (b) Amortização pela curva de benefício econômico.

12. Financiamentos

<u>Instituições financeiras</u>	<u>Taxas contratuais (% a.a)</u>	<u>Taxa efetiva do custo de transação (% a.a)</u>	<u>Custos de transação incorridos</u>	<u>Saldos dos custos a apropriar em 30/09/2018</u>	<u>Vencimento Final</u>	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Em moeda nacional							
BNDES - FINEM I	TJLP + 2,00% a.a.	2,2338% (a)	17.013	14.310	Março de 2039	665.646	662.088 (b) (c)
Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,1877% (a)	2.541	2.205	Março de 2039	127.102	126.515 (b) (c)
Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,4844% (a)	2.671	2.325	Março de 2039	51.534	51.179 (b) (c)
Total geral				<u>18.840</u>		<u>844.282</u>	<u>839.782</u>
Circulante							
Financiamentos						2.395	2.936
Custos de transação						(1.600)	(1.569)
						<u>795</u>	<u>1.367</u>
Não Circulante							
Financiamentos						860.727	856.806
Custos de transação						(17.240)	(18.391)
						<u>843.487</u>	<u>838.415</u>

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada.

Garantias:

- (b) 100% aval/ fiança corporativa da CCR
 (c) Garantia real.

Notas Explicativas

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	<u>30/09/2018</u>
2020	44.738
2021	44.712
2022	44.712
2023 em diante	<u>726.565</u>
	<u>860.727</u>

As condições, garantias e restrições pactuadas não foram alteradas e estão sendo cumpridas regularmente.

Não existem cláusulas de repactuação. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, não ocorreu nenhuma operação.

Para maiores detalhes sobre os demais financiamentos, vide nota explicativa nº 12 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

13. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões trabalhistas e previdenciárias e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	<u>31/12/2017</u>		<u>30/09/2018</u>			<u>Atualização de bases processuais e monetária</u>	<u>Total</u>
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Constituição</u>	<u>Reversão</u>	<u>Pagamento</u>	<u>Total</u>		
Não circulante							
Cíveis	-	352	-	(358)	6	-	
Trabalhistas	<u>27</u>	<u>555</u>	<u>(12)</u>	<u>(475)</u>	<u>(15)</u>	<u>80</u>	
Total	<u>27</u>	<u>907</u>	<u>(12)</u>	<u>(833)</u>	<u>(9)</u>	<u>80</u>	

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Cíveis e administrativos	1.103	163
Trabalhistas e previdenciárias	<u>129</u>	<u>17</u>
	<u>1.232</u>	<u>180</u>

Notas Explicativas

14. Provisão de manutenção

	<u>31/12/2017</u>	<u>30/09/2018</u>		
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Constituição de provisão a valor presente</u>	<u>Ajuste a valor presente</u>	<u>Saldo final</u>
Não circulante	30.801	22.581	4.427	57.809

As taxas anuais de 2017 e 2018, para cálculo do valor presente, são de 13,93% e 7,77%, respectivamente.

15. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 19 de janeiro de 2018, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, a prorrogação da integralização de capital social, no montante de R\$ 23.000 a qual ocorreu em 05 de março de 2018.

Em 06 de abril de 2018, foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária, a reversão total da provisão de dividendos a pagar no montante de R\$ 9.807, dada a necessidade de realização de elevado investimento nos próximos anos.

Em 16 de maio de 2018, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 28.000, mediante a emissão de 28.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, passando o capital da Companhia para R\$ 834.000, dividido em 834.000.000 ações ordinárias e sem valor nominal.

Em 28 de junho de 2018, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 6.000, mediante a emissão de 6.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, no dia 10 de julho de 2018, passando o capital da Companhia para R\$ 840.000, dividido em 840.000.000 ações ordinárias e sem valor nominal.

Em 26 de julho de 2018, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 8.000, mediante a emissão de 8.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, passando o capital da Companhia para R\$ 848.000, dividido em 848.000.000 ações ordinárias e sem valor nominal.

b. Lucro básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	<u>01/07/2018 a 30/09/2018</u>	<u>01/01/2018 a 30/09/2018</u>	<u>01/07/2017 a 30/09/2017</u>	<u>01/01/2017 a 30/09/2017</u>
Numerador				
Lucro líquido	11.252	23.999	18.039	27.383
Denominador				
Média ponderada de ações (em milhares)	845.870	815.993	876.239	676.491
Lucro por ação - básico e diluído em R\$	0,01330	0,02941	0,02059	0,04048

Notas Explicativas

16. Receitas

	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017
Receitas de pedágio	81.956	218.220	73.022	197.180
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	25.591	131.512	18.281	205.989
Receitas acessórias	3.346	6.640	1.747	4.941
Receita bruta	110.893	356.372	93.050	408.110
Impostos sobre receitas	(7.377)	(19.456)	(6.471)	(17.489)
Devoluções e abatimentos	(15)	(43)	(18)	(52)
Deduções das receitas brutas	(7.392)	(19.499)	(6.489)	(17.541)
Receita líquida	103.501	336.873	86.561	390.569

17. Resultado financeiro

	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017
Despesas financeiras				
Juros sobre financiamentos	(17.499)	(51.851)	(17.300)	(49.699)
Variação monetária sobre financiamentos	(1.165)	(3.921)	(2.056)	(6.801)
Juros e variações monetárias c/ partes relacionadas	-	-	(12)	(118)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(1.765)	(4.427)	(784)	(1.827)
Capitalização de custos dos financiamentos	18.435	54.578	29.753	54.228
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(209)	(622)	(168)	(665)
	(2.203)	(6.243)	9.433	(4.882)
Receitas financeiras				
Rendimento sobre aplicações financeiras	219	1.182	481	2.251
Variações cambiais s/fornecedores estrangeiros	1	1	-	1
Juros e outras receitas financeiras	206	243	8	498
	426	1.426	489	2.750
Resultado financeiro líquido	(1.777)	(4.817)	9.922	(2.132)

18. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

Notas Explicativas

	30/09/2018			31/12/2017		
	Valor justo por meio de resultado	Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos						
Aplicações financeiras	16.008	-	-	51.819	-	-
Contas a receber	-	13.791	-	-	10.254	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	11	-	-	45	-
Passivos						
Financiamentos em moeda nacional (a)	-	-	(844.282)	-	-	(839.782)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(17.334)	-	-	(18.178)
Fornecedores - partes relacionadas	-	-	(908)	-	-	(683)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(9.807)
Total	16.008	13.802	(862.524)	51.819	10.299	(868.450)

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

O valor justo dos instrumentos financeiros, incluindo os instrumentos de proteção cambial e juros, foi determinado conforme descrito a seguir:

- **Aplicações financeiras** – Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundo de investimento estão valorizadas pelo valor da cota de fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDBs (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.
- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores – partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- **Financiamentos em moeda nacional e obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desses financiamentos equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados no nível 2:

	30/09/2018	31/12/2017
Aplicações financeiras	16.008	51.819

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Notas Explicativas

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações nas taxas de juros.

Nas análises de sensibilidade, não foram consideradas nos cálculos novas contratações de operações além dos já existentes.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de financiamentos, com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 30 de setembro de 2019 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Operação	Risco	Vencimento	Exposição em R\$ ⁽⁵⁾	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25 %	Cenário B 50 %
BNDES	Aumento da TJLP	Março de 2039	679.956	(59.047)	(70.367)	(81.690)
CEF (REPASSE BNDES)	Aumento da TJLP	Março de 2039	53.858	(4.677)	(5.574)	(6.471)
CEF (REPASSE BNDES)	Aumento da TJLP	Março de 2039	129.308	(11.229)	(13.382)	(15.535)
Aplicação financeira (Menkar II)	Diminuição do CDI (4)		10.720	677	846	1.015
Aplicação financeira (CDB)	Diminuição do CDI (4)		5.288	341	426	511
				<u>(73.935)</u>	<u>(88.051)</u>	<u>(102.170)</u>

As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾:

TJLP ⁽²⁾	6,56%	8,20%	9,84%
CDI ⁽³⁾	6,39%	7,99%	9,59%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo.

Nos itens (2) e (3) está detalhado as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 28/09/2018, divulgada pela BNDES;
- (3) Refere-se à taxa de 28/09/2018, divulgada pela B3/CETIP;
- (4) Saldo Líquido. O conceito aplicado para as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento líquido, ou seja, se o CDI subir, o endividamento piora enquanto para as aplicações financeiras, há um aumento da receita financeira; e
- (5) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 28/09/2018, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores.

19. Compromissos vinculados a contratos de concessão

Além dos pagamentos de verba de fiscalização ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo de concessão. Os valores demonstrados abaixo refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente e atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário:

Notas Explicativas

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Compromisso de investimento	<u>4.514.069</u>	<u>4.410.718</u>

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

20. Demonstração do fluxo de caixa

a. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

***b.* Reconciliação das atividades de financiamento**

	<u>Empréstimos e Financiamento</u>	<u>Dividendos a pagar</u>	<u>Capital social</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(839.782)	(9.807)	(783.000)	(1.632.589)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento				
Integralização de capital	-	-	(65.000)	(65.000)
Captações (líquidas dos custos de transação)	64	-	-	64
Pagamentos de principal e juros	<u>51.208</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>51.208</u>
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	<u>51.272</u>	<u>-</u>	<u>(65.000)</u>	<u>(13.728)</u>
Outras variações				
Despesas com juros, variação monetária e cambial	<u>(55.772)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(55.772)</u>
Total das outras variações	<u>(55.772)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(55.772)</u>
Saldo Final	<u>(844.282)</u>	<u>(9.807)</u>	<u>(848.000)</u>	<u>(1.702.089)</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da,

Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A.

Campo Grande - MS

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase - Revisão contratual extraordinária

Chamamos a atenção para nota explicativa nº1 (ii) às informações trimestrais, que descreve que após a Companhia não ter obtido sucesso nas tratativas com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para a revisão das condições do contrato de concessão, ingressou em maio de 2018 com demanda judicial requerendo que seja, preliminarmente, autorizada a suspensão de suas obrigações contratuais de investimentos, que nenhuma penalidade seja imputada à Companhia pela ANTT e, que a ANTT seja condenada a revisar o Contrato de Concessão, ou na inadmissibilidade de tal revisão, que o contrato seja rescindo. A ação judicial está consubstanciada no entendimento da Administração de que houve modificação substancial das bases da contratação, que impedem a Companhia a dar a continuidade nos serviços nos moldes originalmente contratados. O juiz proferiu decisão determinando que a ANTT não aplique qualquer tipo de penalidade contra a Companhia, estando o processo em fase de instrução. Com base na avaliação dos seus assessores jurídicos, a Administração da Companhia avalie que o desfecho do mérito será favorável. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Ênfase - Processo interno de investigação

Conforme citado na Nota Explicativa nº1 às informações trimestrais, a controladora CCR S.A. e determinadas entidades integrantes do Grupo CCR, foram citadas em delação premiada do Sr. Adir Assad, que teria relatado a existência de pagamentos indevidos decorrentes de contratos de patrocínio de diversos eventos esportivos, entre os exercícios de 2009 e 2012. Adicionalmente ainda que, em decorrência da 55ª fase da Lava Jato - Operação Integração - conduzida pela Polícia Federal, foram realizadas busca e apreensão de documentos na sede da RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A., empresa do Grupo CCR, e na sede de sua controladora CCR S.A., bem como na residência de executivos e ex-executivo do Grupo CCR. Conforme mencionado na referida nota, o Conselho de Administração de sua controladora CCR S.A. criou um Comitê de Investigação Independente que, em conjunto com assessores jurídicos e com empresa internacional de consultoria especializada, iniciou investigação para apuração dos fatos noticiados. A Companhia efetuou avaliação sobre eventuais efeitos nas suas informações trimestrais acima citadas e concluiu que, se houver, tais efeitos não seriam materiais às mesmas. Todavia, as investigações ainda estão em andamento e portanto, não é possível determinar se serão revelados fatos que possam trazer impactos futuros à outras empresas do Grupo, bem como se haverá qualquer efeito da Lei 12.846/ 2013 em decorrência desse assunto. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias relativas à demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentada como informação suplementar para fins da IAS 34, foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 25 de outubro de 2018

KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6

Wagner Bottino

Contador CRC 1SP196907/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

- DECLARAÇÃO DA DIRETORIA -

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2018.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2018.

ROBERTO DE BARROS CALIXTO

DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA

DIRETOR OPERACIONAL

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

- DECLARAÇÃO DA DIRETORIA -

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2018.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2018.

ROBERTO DE BARROS CALIXTO

DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA

DIRETOR OPERACIONAL